

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.816/2024, art. 14, IV, justifica-se a **inscrição presencial** das servidoras **MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA**, Diretora Administrativa, e **ANTONIA LISANIA MARQUES DE ALMEIDA**, Diretora Jurídica, no **II FÓRUM NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, que ocorrerá entre os dias **26 e 27 de maio de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**, promovido pelo **IBGR – Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados – LTDA**.

A escolha do **IBGR Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados – LTDA** como fornecedor do serviço se justifica por sua **notória especialização** e por ser **referência nacional** na capacitação de agentes públicos sobre a **Lei nº 14.133/2021**, nova norma geral de licitações e contratos administrativos. A instituição é responsável pela idealização, organização e realização exclusiva do evento, sendo, portanto, a única promotora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do II Fórum Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos.

O conteúdo programático do evento é altamente técnico e voltado à atuação prática dos profissionais envolvidos na gestão administrativa e jurídica da Administração Pública, especialmente no que se refere à correta aplicação da nova legislação. A participação das servidoras representa uma ação estratégica para a atualização normativa e o aperfeiçoamento da aplicação dos dispositivos legais no âmbito municipal.

Diante da **inexistência de concorrência viável** para prestação deste serviço, considerando a **exclusividade do evento e da entidade promotora**, a contratação se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, III, alínea f da **Lei nº 14.133/2021**.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação